

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO AO PE 011-2024 SRP

HOMOLOGAÇÃO AO PE 011-2024 SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2024 SRP**, Processo Administrativo nº **072-2024**, objeto: **Aquisição de materiais de higiene pessoal diversos, para atendimento às necessidades das Creches Municipais que compõem a Rede Municipal de Ensino de Sátiro Dias, Bahia.**

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, ficando adjudicada e homologada as seguintes propostas **ESM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ: 33.928.672/0001-10 com os lotes: 1, 3, 4 no valor total de **R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais)** e a empresa **34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS** inscrita no CNPJ: **34.903.232/0001-71** com o lote: 2 no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Ata Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 §1º da Lei Federal 14.133/21; **III - PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 07 de maio de 2024.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal